



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

ANEXO II
PROJETO BÁSICO

I – DO OBJETO

I.A – O presente instrumento tem por fim a fixação das balizas operacionais e o respectivo detalhamento para viabilizar a contratação da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – FUNTEF, para prestar serviços de apoio consistentes no gerenciamento administrativo e financeiro necessário à execução do Projeto “Apoio à organização de eventos na UFFS” o qual fora devidamente aprovado pelas instâncias competentes da Universidade, na forma da lei.

II – JUSTIFICATIVA

II.A – A contratação da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – FUNTEF, faz-se necessária para atender a necessidade de apoio na gestão administrativa e financeira, viabilizando-se, por consequência, a agilidade e presteza no atendimento das necessidades de execução do projeto, em especial por conta da impossibilidade de se acomodar a viabilização da execução do projeto na estrutura permanente da Universidade.

Trata-se, outrossim, de finalidade precípua da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – FUNTEF, atuar como fundação de apoio aos projetos a serem desenvolvidos pela Universidade Federal da Fronteira Sul, sendo oportuno anotar, no ponto, que a mesma encontra-se autorizada junto ao MEC/MCT para atuar como fundação de apoio junto à Universidade.

A UFFS é uma instituição criada em 2010 e os campi do PR contam com aproximadamente 173 docentes, dos quais 127 são doutores e 45 são mestres. Também contam com 2.189

Este documento foi assinado digitalmente por Humberto Remigio Gamba. Este documento foi assinado eletronicamente por Patricia Mokrzycki. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2C14-F688-D3FE-4F4B.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

estudantes de graduação e 129 de pós-graduação. Esse público é potencial proponente/executor de ações de extensão, ligadas à proposta de “Apoio à organização de eventos na UFFS”, sob o guarda-chuva da CHAMADA PÚBLICA 11/2019 – PROGRAMA DE APOIO INSTITUCIONAL PARA ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS. A presente proposta trata da aplicação de recursos financeiros para apoio a eventos de natureza acadêmica, visando a disseminação do conhecimento técnico-científico, a serem realizados nos campi de Realeza-PR e Laranjeiras do Sul-PR, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). O processo de seleção e classificação de propostas será realizado internamente, mediante edital, de acordo com os critérios da presente chamada.

II.B – SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A utilização de uma fundação com a experiência necessária permite que o pesquisador, o professor e o cientista foquem nas suas atribuições do projeto, enquanto a fundação realiza ações administrativas e financeiras inerentes ao mesmo, como compras, importações, contratação de pessoal, contabilidade e prestação de contas, disponibilizando ainda software próprio, via Internet, que permite acessar a qualquer momento, de qualquer lugar, os dados relativos ao projeto proporcionando maior agilidade à execução. De acordo com o Art. 1º da Lei 8.958 de 20/12/94: *“As Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e as demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs, sobre as quais dispõe a Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004, poderão celebrar convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)”*.

Cabe destacar que, dentre as 3 fundações habilitadas para essa finalidade, apesar de ter sido solicitado orçamento 3 orçamentos, somente para a FUNTEF - Fundação de Apoio à

Este documento foi assinado digitalmente por Humberto Remigio Gamba. Este documento foi assinado eletronicamente por Patricia Mokrzycki. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2C14-F688-D3FE-4F4B.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná pode ser contratada em virtude de ser a única conveniada com a UFFS no estado do Paraná, sendo também, a única que pode receber recursos da Fundação Araucária conforme Chamadas Públicas 01/2019 e 02/2019. Também, considerando que a FUNTEF está, atualmente, fazendo gerenciamento administrativo e financeiros de vários projetos da UFFS, bem como em o fez em ocasiões anteriores, demonstrando que pode atender com presteza, nossas necessidades institucionais.

Diante disso, SOLICITO a contratação da referida Fundação de Apoio, tendo em vista que:

- 1) encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira;
- 2) É autorizada conforme decisão nº 25 do conselho Universitário – CONSUNI, publicada em 13 de novembro de 2018 a atuar como Fundação de Apoio à Universidade Federal da Fronteira Sul –UFFS;
- 3) possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Instituição, até presente data, fato que a desabone;
- 4) não possui fins lucrativos;

III – MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE AVALIAÇÃO

III.A - A Contratante avaliará, a cada etapa do cronograma, a conformidade da prestação dos serviços pela Contratada, conforme as obrigações estabelecidas neste Projeto Básico.

III.B - A responsabilidade pela avaliação dos serviços prestados pela Contratada será do Coordenador do Projeto “Apoio às ações de Extensão Universitária na UFFS” ou pessoa por ele expressamente indicada, a quem caberá relatar ao final de cada etapa do projeto a conformidade da prestação de serviços pela Contratada, em função da evolução do Projeto que esta administrará.

IV – DAS RESPONSABILIDADES E ENCARGOS A SEREM ASSUMIDOS PELAS PARTES DO CONTRATO

Este documento foi assinado digitalmente por Humberto Remigio Gamba. Este documento foi assinado eletronicamente por Patricia Mokrzycki. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2C14-F688-D3FE-4F4B.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

IV.A – Na execução do contrato, a **CONTRATANTE** deverá obrigar-se a encaminhar, formalmente, com a necessária antecedência, as informações e documentos que se façam indispensáveis à adequada execução do serviço contratado, competindo-lhe ainda:

- a) Cumprir, tempestivamente, as obrigações estabelecidas no projeto básico que fundamenta e orienta o contrato;
- a) Colocar à disposição da **CONTRATADA**, na forma do cronograma físico-financeiro previsto no projeto básico, os recursos financeiros necessários a regular execução da gestão administrativa e financeira do projeto, fornecendo-lhe, sempre que isso lhe fizer exigível, dados indispensáveis para ao bom e fiel cumprimento do objeto contratado;

Efetuar o **pagamento**, conforme cronograma físico-financeiro previsto no projeto básico, dos custos operacionais da **CONTRATADA**, devidamente atestadas pelo fiscal do contrato;

Especificar à **CONTRATADA**, conforme contido no projeto básico e na forma da lei, os serviços, bens e demais objetos a serem contratados no interesse do projeto.

IV.B – Na execução do contrato a **CONTRATADA** deverá obrigar-se a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe forem confiados, obrigando-se ainda a:

- a) Executar suas atividades visando a implementação e o desenvolvimento do serviço contratado, tudo de forma a atingir os fins objeto do projeto a ser gerenciado;
- a) Abrir e manter conta bancária específica para receber e movimentar recursos financeiros alocados à execução do presente contrato, bem como pagar os respectivos fornecedores de bens e serviços, ou de qualquer outro tipo de contrato, por meio de transferências bancárias ou cheques nominiais em favor do beneficiário contratado;

Apresentar à **CONTRATANTE** os relatórios semestrais das atividades desenvolvidas no âmbito do gerenciamento do projeto;

Possibilitar ao Fiscal do Contrato o acompanhamento das operações relativas às movimentações bancárias efetuadas, bem como o acesso à emissão de extratos de saldos;

Este documento foi assinado digitalmente por Humberto Remigio Gamba. Este documento foi assinado eletronicamente por Patricia Mokrzycki. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2C14-F688-D3FE-4F4B.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Fornecer à CONTRATANTE, a qualquer tempo e sempre que solicitado, informações adicionais aos relatórios sobre atividades técnicas, administrativas e financeiras decorrentes do presente contrato;

Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas em razão da execução do contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da CONTRATANTE;

Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades, requisitando com antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pelos representantes da CONTRATANTE;

Observar fielmente as obrigações e detalhamentos estabelecidos no projeto básico e nos demais anexos deste contrato, devendo atender, outrossim, as determinações e orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pelo Fiscal do contrato e pelo Coordenador do projeto;

Constituir quadro de pessoal necessário à execução dos serviços contratados;

Apresentar à CONTRATANTE, em até 60 (sessenta) dias após o final da execução do contrato, prestação de contas contábil/financeira, devendo incluir em tal prestação de contas a doação dos bens que forem adquiridos com recursos do projeto, bem como instruí-la, no que for aplicável, com as peças referenciadas no artigo 74 da Portaria Interministerial/CGU/MF/MPOG nº 507/2011 e com os comprovantes efetivos dos contratos e pagamentos efetuados no interesse do projeto, entre outros;

Observar, na execução do contrato, o regulamento específico de aquisições e contratações de obras e serviços, conforme decreto n.º 8.241/2014;

Submeter-se à fiscalização da execução do contrato pela CONTRATANTE e pelos órgãos de auditoria externa e interna competentes, tais como TCU e CGU;

Responsabilizar-se, exclusivamente, pela contratação e pagamento dos salários/remunerações/bolsas/contratos de seus empregados, prestadores de serviço, colaboradores e fornecedores, bem como recolher, no prazo legal, os encargos sociais (previdenciários e trabalhistas) e tributos devidos, exibindo, sempre que solicitado, as comprovações respectivas, inclusive quanto às obrigações acessórias tributárias e previdenciárias;

Este documento foi assinado digitalmente por Humberto Remigio Gamba. Este documento foi assinado eletronicamente por Patricia Mokrzycki. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2C14-F688-D3FE-4F4B.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Manter, durante o período de vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações trabalhistas, Justiça do Trabalho (CNDT) e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em lei para a contratação;

Administrar e responder por todo e qualquer assunto relativo aos seus empregados, prestadores de serviços, fornecedores e colaboradores, inclusive aqueles contratados para atuar diretamente no interesse da execução do projeto;

Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto do presente contrato a outra fundação de apoio, ou mesmo delegar o núcleo do contrato a terceiros;

Recolher aos Cofres da CONTRATANTE, mediante GRU, todos os valores remanescentes do projeto, ao final de sua execução;

Aplicar no mercado financeiro, na forma do artigo 54 da Portaria Interministerial/CGU/MF/MPOG nº 507/2011, sempre que houver possibilidade, os saldos de recursos que estiverem parados na conta bancária aberta para transitar os recursos transferidos para gerir o projeto, devendo os respectivos rendimentos fazer parte da prestação de contas a ser apresentada ao final;

Observar, em qualquer ação durante a execução do presente contrato de gestão administrativa e financeira do projeto, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;

Atender, na forma da lei e do projeto básico, as especificações para a contratação de bens e serviços encaminhadas, por escrito, pelo coordenador do projeto;

Formalizar, mediante autuação e registro sequencial prévios dos respectivos procedimentos, todas as ações que envolvam contratação e pagamento, no interesse e com recursos do projeto;

Atender, nas contratações de bens e serviços necessários à execução do projeto, aos referenciais de preços estabelecidos nesse projeto básico.

IV.C – A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos sociais, comerciais e fiscais não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem poderá

Este documento foi assinado digitalmente por Humberto Remigio Gamba. Este documento foi assinado eletronicamente por Patricia Mokrzycki. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2C14-F688-D3FE-4F4B.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

onerar o objeto desta contratação, razão pela qual a primeira renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a segunda.

V – DA FINALIDADE DE EXECUÇÃO DO PROJETO/OBJETIVOS

V.A – O Projeto “Apoio às ações de Extensão Universitária na UFFS” a ser desenvolvido pela Universidade tem por objetivo geral Disponibilizar bolsas para o apoio a extensão universitária, fortalecendo o desenvolvimento de ações extensionistas no âmbito dos campi Realeza e Laranjeiras do Sul da Universidade Federal da Fronteira Sul, por meio de projetos institucionalizados em diferentes áreas do conhecimento esse conhecimento acumulado. O projeto trata da disponibilidade de cotas de bolsas de Extensão para acadêmicos de graduação dos campi de

Realeza e Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), visando o desenvolvimento de ações de extensão no âmbito da comunidade inserida nesses territórios e a qualificação do processo de curricularização da extensão, em curso, e com previsão de consolidação baseado na RESOLUÇÃO-CNE_CES-Nº-7-DE-18-DE-7DEZEMBRO-DE-2018.

VI – DOS VALORES ESTIMADOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO E DO RESPECTIVO GERENCIAMENTO A SER REALIZADO PELA CONTRATADA

VI.A – O valor global estimado para a execução do projeto é de R\$ R\$ 39.799,72 (trinta e nove mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), estando incluído nesse montante a parcela a ser transferida à CONTRATADA para a respectiva gestão administrativa e financeira e a parcela a ser transferida a título de **pagamento** pelos serviços de gestão administrativa e financeira a ser contratados.

VI.B – Do montante especificado no item anterior, R\$ R\$ 37.196,00 (trinta e sete mil cento e noventa e seis reais), correspondem à parcela a ser transferida para gestão administrativa e

Este documento foi assinado digitalmente por Humberto Remigio Gamba. Este documento foi assinado eletronicamente por Patricia Mokrzycki.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2C14-F688-D3FE-4F4B.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

financeira e o valor de R\$ 2.603,72(Dois mil, seiscentos e três reais e setenta e dois centavos), correspondem ao **pagamento** à CONTRATADA pela prestação dos serviços de gestão contratados, os quais representam os custos operacionais da CONTRATADA.

VII – DO DETALHAMENTO DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA A SER CONTRATADO

VII.A – O serviço de gestão administrativa e financeira a ser contratado envolve a assunção, pela CONTRATADA, do encargo de realizar contratos e pagamentos no interesse da execução do projeto, viabilizando, com a tempestividade necessária, o atendimento às demandas formuladas pela Coordenação do projeto.

VII.B – Os contratos e pagamentos a serem realizados pela CONTRATADA no interesse da execução do projeto envolvem os seguintes objetos e estimativas:

ESTIMATIVA DE DESPESAS	Valor Total
PESSOAL CLT	
Vencimentos e Salários	
Obrigações Patronais	
DIÁRIAS	
Diárias no País (Servidores)	
Diárias no Exterior (Servidores)	
Diárias a Colaboradores Eventuais no País (Autônomos)	
Auxílio para Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas (Alunos)	
BOLSAS	
Bolsas de Estudo no País	
Auxílio Financeiro a Pesquisador (Professor)	
Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física (Servidor / bolsa técnico Administrativo)	

Este documento foi assinado digitalmente por Humberto Remigio Gamba. Este documento foi assinado eletronicamente por Patricia Mokrzycki. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2C14-F688-D3FE-4F4B.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSUMO	
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	
Material de Expediente	
Material de Processamento de Dados	
Outros Materiais de Consumo	
Material para Divulgação	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.196,00
Passagens para o País	15.196,00
Passagens para o Exterior	
Locomoção Urbana	
Outras Despesas com Locomoção	
CAPITAL	
Outas Obras e Instalações	
Coleções e Materiais Bibliográficos	
Equipamentos de Processamento de Dados	
Mobiliário em Geral	
Outros Materiais Permanentes	
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
Direitos Autorais	
Serviços Técnicos Profissionais	
Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (autônomo)	
Obrigações Tributárias e Contributivas (cota patronal 20%)	
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	22.000,00
Assinaturas de Periódicos e Anuidades	
Manutenção de Software	
Locação de Imóveis	
Locação de Máquinas e Equipamentos	
Locação de Bens Mov. Out. Naturezas e Intangíveis	

Este documento foi assinado digitalmente por Humberto Remigio Gamba. Este documento foi assinado eletronicamente por Patricia Mokrzycki.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2C14-F688-D3FE-4F4B.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	
Exposições, Congressos e Conferências	
Serviços de Telecomunicações	
Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	
Serviços Gráficos e Editoriais	10.000,00
Seguros em Geral	
Hospedagens	8.000,00
Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	
Serviços de Publicidade Legal	
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00
Custos Operacionais Fundação de Apoio	2.603,72
Ressarcimento pelo uso da infraestrutura	
Ressarcimento pelo uso da infraestrutura Unidade	
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 39.799,72

VII.C – Os itens de despesa referenciados no item precedente deste projeto básico, cuja gestão ficará a cargo da CONTRATADA no interesse da execução do projeto, têm as seguintes especificações e quantificações básicas:

a) PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO:

Passagens para o País:

Serão pagas 12 (doze) passagens aéreas de aproximadamente R\$ 1.196,00 (um mil e dezesseis reais e trinta e três centavos) totalizando 12.196,00 (doze mil e cento e noventa e seis reais), bem como 30 (trinta) passagens terrestres no valor aproximado de R\$ 100,00 (cem reais) totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais) para os eventos que serão selecionados através de edital específico. O valor total empregado na rubrica é de R\$ 15.196,00 (quinze mil e cento e noventa e seis reais).

b) SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Este documento foi assinado digitalmente por Humberto Remigio Gamba. Este documento foi assinado eletronicamente por Patricia Mokrzycki. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2C14-F688-D3FE-4F4B.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Serviços Gráficos e Editoriais:

Serão destinados 20 cotas de R\$ 500,00 (quinhentos reais) totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pra custear publicação de anais (revistas e CD) e/ou resumos para os eventos selecionados.

Hospedagens:

Será destinado para os aprovados no edital de eventos 80 cotas de hospedagem no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais) destinado a hospedagens das pessoas que venham a colaborar com os eventos.

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica:

Será fornecido aos colaboradores (palestrantes) dos eventos 80 refeições no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) totalizando um montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Custos Operacionais Fundação de Apoio:

Valor destinado a fundação de apoio contrata para gestão dos recursos do projeto.

VII.D – O Coordenador do projeto formulará à CONTRATADA, *por escrito, de forma detalhada, fundamentada e com a antecedência necessária*, as demandas de contratação e de pagamento a serem realizadas no interesse do projeto, observadas as especificações básicas contidas no item precedente.

VII.E – Além do cumprimento das respectivas normas legais sobre licitações e contratos administrativos, as contratações e pagamentos efetuados pela CONTRATADA no interesse do projeto deverão guardar plena e comprovada compatibilidade para com os preços de mercado.

VIII – DO DETALHAMENTO DO CUSTO OPERACIONAL A SER PAGO/RESSARCIDO À CONTRATADA

Este documento foi assinado digitalmente por Humberto Remigio Gamba. Este documento foi assinado eletronicamente por Patricia Mokrzycki. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2C14-F688-D3FE-4F4B.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

VIII.A – O custo operacional a ser ressarcido/pago à CONTRATADA, conforme proposta apresentada no bojo dos autos, é de R\$ 2.603,72 (Dois mil, seiscentos e três reais e setenta e dois centavos) montante esse que se encontra detalhado conforme planilha abaixo:

ESTIMATIVA DAS DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS PARA RESSARCIMENTO DA FUNDAÇÃO
Título : Apoio à organização de eventos na UFFS no Estado do Paraná
Número do Processo:

Fatores de dimensionamento do Projeto - 5 ANOS ou 60 MESES	
Duração do Projeto (em meses)	12
Valor nominal total do projeto (em reais)	R\$ 37.196,00
Quantidade de Parcelas de desembolso pelo financiador	1
Número de contratos colaboradores CLT	0
Número de Operações de pagamentos CLT (somatório colaboradores x meses)	0
Número de Concessões de Bolsas	0
Número de pagamentos de Bolsistas (somatório meses x bolsistas)	0
Número de Contratos de Consultores Externos	0
Número de pagamentos a consultores externos (somatório de pagamentos eventuais ou mensais)	0
Número de Operações de Aquisições de bens e insumos no Mercado Nacional (*soma dos itens de equipamento e material permanente nacional)	0
Número de Operações de Aquisição de Bens e Insumos via Importação (*soma dos itens de equipamento e material permanente importado e desembaraço alfandegário)	0
Número de Contratos de Serviços PJ (* soma dos itens de obras e instalações)	1
Número de Pagamentos de Serviços PJ (somatório de contratos x meses)	6
Eventos de Prestação de Contas (Final + Intermediárias)	5
Número de emissões de Passagens (aéreo e terrestre)	15
Quantidade de pagamentos de Diárias/Ajudas de Custo	0
Despesas Operacionais e Administrativas - DOA (1+2+3)	R\$ 13.718,83

Custo da Gestão: R\$ 13.718,83

Percentual

36,8825

Percentual proposto:	7,00%	Valor	R\$ 2.603,72
----------------------	-------	-------	--------------



Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento, Científico e Tecnológico da UTFPR
CNPJ 02.032.297/0001-00
www.funtefpr.org.br

Orçamento para apoio à gestão administrativa e financeira do projeto Apoio à organização de eventos na UFFS no Estado do Paraná-UFFS.
Índice de ressarcimento das despesas operacionais e administrativas: 7,0% do valor arrecadado

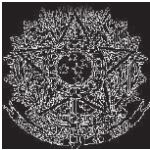
Curitiba, 20 de novembro de 2016

Humberto R. Gamba
Diretor Superintendente

Patricia Mokrzycki
Diretora Administrativa

22.000,00 hotel, gráfica, alimentação

15.196,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

DISPÊNDIOS Homens x Hora (RH)				
Classes de Gestão	Atividades	Responsável	Qtd. Horas	Custo total da atividade
Iniciação de Projeto			8	R\$ 1.479,34
	Análise da minuta contratual e processos de compras	Assessoria jurídica	4	R\$ 350,00
	Assinatura da minuta pelas partes e procedimentos administrativos para despacho	Assistente administrativo	2	R\$ 20,76
	Outros procedimentos para finalização do convênio, contrato ou termo de cooperação	Assistente administrativo	2	R\$ 15,91
				R\$ 31,82
Acompanhamento de Execução de Projeto			56	R\$ 1.162,65
1h para analisar cada solicitação de compra	Conciliação mensal conta conta corrente	Assistente administrativo	24	R\$ 20,76
	Avaliação das solicitações de compras	Assistente administrativo	12	R\$ 20,76
6 prestações de duas horas e 12 meses	Prestações de contas bimestrais	Assistente administrativo	12	R\$ 20,76
	Prestação de contas final	Assistente administrativo	8	R\$ 20,76
Compras e Contratos			132	R\$ 6.691,38
6 pregões (NÃO é pesquisa segue a Lei 8.666/66)	Compra Direta/Dispensa	Assistente administrativo	0	R\$ 20,76
	Pregão	Assistente administrativo	120	R\$ 20,76
	Contratação de serviços	Assistente administrativo	0	R\$ 20,76
análise jurídica de 06 processos de compras.	Elaboração dos contratos de compras e contratos de serviços	Assessoria jurídica	12	R\$ 350,00
Pagamentos			56	R\$ 297,03

liberação de pagamentos e avaliação de aquisição de passagens	concepção de pagamentos/compras/passage	Assistente administrativo	8	R\$ 20,76	R\$ 168,17
	liberação de pagamentos/serviços	Assistente administrativo	0	R\$ 20,76	-
	Pagamento de Serviços Pessoa Jurídica compra/passagens	Financeiro	8,10	R\$ 15,91	R\$ 128,86
	Pagamento de Pessoa Física CLT	Financeiro	0	R\$ 20,76	-
	Pagamento Coordenado por RPA	Financeiro	0	R\$ 20,76	-
Gestão/Coordenação das Contas e Aplicações			12		R\$ 190,91
1hora por mês para controle das aplicações, baixar e arquivar extratos.	Gerenciamento de contas e aplicações do projeto	Financeiro	12	R\$ 15,91	R\$ 190,91
Gestão de Recursos Humanos			229		-
	Pessoa CLT (admissão e desligamento)	Recursos Humanos	0	R\$ 15,91	-
Serviços de apoio			5		R\$ -
atendimento em geral pela superintendência 1h/mês	Atendimento em geral	Superintendência	5	R\$ -	-
	Cópia de documentos	Auxiliar de escritório	0	R\$ -	-
	Atividades administrativas de secretária	Auxiliar de escritório	0	R\$ -	-
3 - Total			229		R\$ 9.815,31

2 DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS ESPECÍFICAS	R\$ 567,00
Mantimento do projeto ativo - após encerramento do convênio (3% ao ano/DOF)	R\$ -
Tarifas bancárias	R\$ 567,00

3 - DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS INDIVISÍVEIS (dimensionada na proporção da quantidade de HH do projeto)			
Tipo de despesa	Custo 12 meses	Custo Projeto	
Assessoria Contábil	R\$ 143.000,00	R\$ 1.138,04	
Assessoria de RH	R\$ 16.400,00	R\$ 289,68	
Auditoria Externa	R\$ 5.000,00	R\$ 39,79	
Assessoria em TI	R\$ 43.848,35	R\$ 348,96	
Assessoria Jurídica	R\$ 84.000,00	R\$ 668,50	
Celular	R\$ 60.000,00	R\$ 477,50	
Material de Escritório	R\$ 12.000,00	R\$ 95,90	
Viagens	R\$ 15.000,00	R\$ 119,38	
Licença Microsoft	R\$ 15.000,00	R\$ 119,38	
Despesas Gerais	R\$ 5.000,00	R\$ 39,79	
Índice de recuperação da depreciação de equipamentos	R\$ 14.400,00	R\$ 273,77	
Total		R\$ 3.336,52	

valor estimado em material permanente				número de compras em 12 meses			
número de pregões				horas por processo			
alta - 1 por ano	média - 4 por ano	baixa - 6 por mês		alta	media	baixa	total
permanente	0	6	0	40	20	15	0
							120
							0
							120

valor estimado em material permanente				0,00	
custo		número de processos por mês	número de meses	total de compras por dispensa	HH/processo
		0	0	0	0

total de processos dispensa		total processos pregão	HH/pregão	HH/dispensa	total P	total D	TOTAL DE HORAS
parecer jurídico		0	6	2	1	12	0
							12

CLT	MESES
1	60

TEDs estimativo	
compras	6
pagamento CLT	0
diárias	0
taxas	0
pagamento	15
total TEDs	21
custo cada TED	3
manutenção conta 4542,00/mês	504
Total despesas bancárias:	R\$ 567,00

Quantidade HH FUNTEF/12 meses*	Percentual de representação do projeto no HH da FUNTEF-PR
28.800	0,80%
Quantidade HH Projeto/12 meses	
229	
*9 colaboradores da FUNTEF	

Custo direto	R\$ 9.815,31
Custo bancário	R\$ 567,00
Custo indireto	R\$ 3.336,52
Total	R\$ 13.718,83



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

IX – DAS BOLSAS

IX.A – Conforme fundamentação contida nos autos do processo administrativo, as bolsas serão pagas aos seguintes beneficiários:

- a) Não há previsão de pagamento de bolsas.

X – DA PREVISÃO DE PAGAMENTO A PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS

Não se aplica, pois só será pago pela instituição os custos operacionais da fundação de apoio.

XI – DA QUANTIDADE DE PESSOAL VINCULADO À INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO SUPERIOR – IFES CONTRATANTE

XI.A – A quantidade total de pessoas vinculadas à execução do projeto é de 02 (dois), a saber:

- Patricia Romagnolli, matrícula SIAPE nº 1842830
- Nerandi Luiz Camerini, matrícula SIAPE nº 1786828

XI.B – Do total de pessoas vinculadas à execução do projeto, 2 (duas) são vinculadas à IFES CONTRATANTE, a saber:

- Patricia Romagnolli, matrícula SIAPE nº 1842830
- Nerandi Luiz Camerini, matrícula SIAPE nº 1786828

XII – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

XII.A – As ações decorrentes da execução do presente contrato de gestão administrativa e financeira seguirão as metas e o cronograma físico-financeiro, conforme especificações que seguem:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSO

Este documento foi assinado digitalmente por Humberto Remigio Gamba. Este documento foi assinado eletronicamente por Patricia Mokrzycki. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2C14-F688-D3FE-4F4B.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

ETAPA /FASE	META 1	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		DESEMBOLSO	
			Unidade	Qdade	Início	Término	Data	valor
1	Realização dos eventos	4 eventos nos campi de Realeza e Laranjeiras	Und.	4	01/10/2020	30/09/2021	01/10/2020	37.196,00
2	Contratação da fundação de apoio	Pagamento da parcela relativa ao gerenciamento administrativo e financeiro à Fundação	und	1	01/10/2020	30/09/2021	01/10/2020	2.603,72

XIII - QUANTO À ESTRUTURA DE RECURSOS HUMANOS E OUTROS ASPECTOS GERAIS DO FUNCIONAMENTO

XIII.A – Para a regular a execução do presente projeto, será adotada a seguinte estrutura para a execução do projeto cujo gerenciamento é atribuído à CONTRATADA:

Nerandi Luiz Camerini	01	Professor Coordenador
Patricia Romagnolli	01	Professor vice-coordenador
Total	02	

XIV – DO PÚBLICO ALVO

XIV.A – Estudantes de graduação dos Campi Realeza e Laranjeiras do Sul da Universidade Federal da Fronteira Sul.

XV – DO RESSARCIMENTO PREVISTO NO ARTIGO 6º DA LEI 8.958/94

XV.A – Considerando que o projeto será executado pela CONTRATANTE, ficando a cargo da CONTRATADA apenas o gerenciamento administrativo e financeiro necessário à execução do projeto, não há previsão de ressarcimento, vez que a CONTRATADA não necessitará da

Este documento foi assinado digitalmente por Humberto Remigio Gamba. Este documento foi assinado eletronicamente por Patricia Mokrzycki. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2C14-F688-D3FE-4F4B.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

utilização dos bens da Universidade, sejam materiais ou imateriais, para a execução do serviço de gestão contratado.

XVI – DA COORDENAÇÃO DO PROJETO

XVI.A – O projeto será coordenado pelo Professor Nerandi Luiz Camerini, com o apoio e assessoramento do vice-coordenador do programa Patricia Romagnolli.

XVII – DOS RESULTADOS

XVII.A – Com a execução do projeto, espera-se obter os seguintes resultados:

- Atender a demanda de docentes e acadêmicos, apoiando o desenvolvimento das ações;
- Possibilitar a inserção dos acadêmicos em eventos científicos, direcionados à complementação extracurricular;
- Apoiar eventos técnico-científicos em diferentes áreas do conhecimento, no âmbito dos campi Realeza e Laranjeiras do Sul da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Chapecó/SC, 30 de setembro de 2020.

DocuSigned by:
Nerandi Luiz Camerini
33AD6791F66B473...

Nerandi Luiz Camerini

Siape nº 1786828

Este documento foi assinado digitalmente por Humberto Remigio Gamba. Este documento foi assinado eletronicamente por Patricia Mokrzycki.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2C14-F688-D3FE-4F4B.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: CB534DF1BDE1499699717BB8010711B3

Status: Concluído

Assunto: Utilize o serviço DocuSign: CT-031-2020 - Projeto Básico - apoio funtef 1.pdf, CT-031-2020 - Pl...

Origem do Envelope:

Qtde Págs Documento: 22

Assinaturas: 2

Remetente do envelope:

Qtde Págs Certificado: 1

Rubrica: 20

Nerandi Luiz Camerini

Assinatura guiada: Ativado

nerandi.camerini@uffs.edu.br

Selo com ID do Envelope: Ativado

Endereço IP: 177.83.38.16

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Nerandi Luiz Camerini

Local: DocuSign

30/09/2020 11:36:40

nerandi.camerini@uffs.edu.br

Eventos de Signatários

Nerandi Luiz Camerini

nerandi.camerini@uffs.edu.br

Universidade Federal da Fronteira Sul

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)**Assinatura**

DocuSigned by:

Nerandi Luiz Camerini

33AD6791F66B473...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.83.38.16

Data/Hora

Enviado: 30/09/2020 11:39:56

Visualizado: 30/09/2020 11:40:31

Assinado: 30/09/2020 11:48:13

Assinatura de forma livre

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

Eventos de Signatários Presenciais**Assinatura****Data/Hora****Eventos de Editores****Status****Data/Hora****Eventos de Agentes****Status****Data/Hora****Eventos de Destinatários****Status****Data/Hora****Intermediários****Eventos de entrega certificados****Status****Data/Hora****Eventos de cópia****Status****Data/Hora**

Cesar

proad.suadm@uffs.edu.br

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)**Copiado**

Enviado: 30/09/2020 11:48:15

Visualizado: 30/09/2020 11:49:13

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

Eventos com testemunhas**Assinatura****Data/Hora****Eventos do tabelião****Assinatura****Data/Hora****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

30/09/2020 11:48:15

Entrega certificada

Segurança verificada

30/09/2020 11:40:31

Assinatura concluída

Segurança verificada

30/09/2020 11:48:15

Concluído

Segurança verificada

30/09/2020 11:48:15

Eventos de pagamento**Status****Carimbo de data/hora**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2C14-F688-D3FE-4F4B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2C14-F688-D3FE-4F4B



Hash do Documento

1A62564469BA50F0315BA0C92384334886F4382444C511A3C6203F291EE2253C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2020 é(são) :

- ☒ Patricia Mokrzycki (Diretor Administrativo) - 937.592.909-49 em 21/10/2020 21:19 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: patriciam@funtefpr.org.br; Código de acesso: 1961

Evidências

Client Timestamp Wed Oct 21 2020 21:19:52 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 191.177.183.252

Assinatura:



Hash Evidências:

4DEF758877D00CB505A9C51762070D7EE3802BA1F591432350278B998B183EC8

- ☒ Humberto Remigio Gamba (Diretor Superintendente) - 479.358.809-30 em 21/10/2020 20:55 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

